



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.860

DE 01 DE JULHO DE 2.019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 038
Data: 02/07/19

**“REVOGA A PORTARIA Nº 2.455, DE 27 DE JULHO DE 2.018, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.619/19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a expedição do Decreto nº 6.052, de 11 de junho de 2019 que regulamentou o Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Cajamar.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **revogada** a Portaria nº 2.455, de 27 de julho de 2018, que trata da nomeação da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de julho de 2.019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, no primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito